



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 31 DE 01 de Março de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **883.980,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

09.0901.08.244.0040.2697.339036.222

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -

126.630,00

09.0901.08.244.0073.2721.339036.222

MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -

757.350,00

**Total Suplementação - Superávit Financeiro**

**883.980,00**

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **883.980,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a) Municipal -